

Nerópolis/GO, 23 de novembro de 2017.

Decreto nº 614/2017.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.684, de 21 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA totalmente a Função Gratificada de FG-SEMMAM, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), concedida ao servidor abaixo relacionado:

CASSIANO CÉSAR MATEUS TINÔCO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal